

Prefeitura Municipal de Assaré, a fim de apresentarem os documentos necessários ao processo de nomeação e posse:

Candidato	CPF	Cargo	Modalidade
Maria Willaíara Lira Lopes	061.-60	Médico Generalista	Cotas raciais
Francisco William Saraiva Leite	010.-07	Médico Psiquiatra	Livre concorrência

Art. 2º Do prazo

Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assaré no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado do primeiro dia seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial, durante o horário regular de expediente.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo destina-se à apresentação presencial da documentação, formação do processo funcional e encaminhamento às demais etapas necessárias à investidura, sem prejuízo dos prazos estatutários aplicáveis à posse após a publicação do ato de provimento.

Art. 3º Da documentação

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação geral e específica exigida no Edital de Convocação nº 001/2026, especialmente:

- I – documento oficial de identificação e CPF;
- II – certidão de nascimento ou casamento;
- III – título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- IV – comprovante de quitação com as obrigações militares, quando aplicável;
- V – comprovante de residência atualizado;
- VI – diploma de conclusão do curso de Medicina;
- VII – registro ativo e certidão de regularidade perante o Conselho Regional de Medicina;
- VIII – para o cargo de Médico Psiquiatra, comprovação da especialização, residência médica ou título de especialista em Psiquiatria, conforme exigido pelo edital do concurso;
- IX – certidões de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal;
- X – declaração de bens e valores;
- XI – declaração sobre acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- XII – declaração de inexistência de penalidade impeditiva para investidura;
- XIII – declaração de veracidade das informações e documentos apresentados;
- XIV – demais documentos e exames previstos no Edital de Convocação nº 001/2026.

Art. 4º Da possibilidade de antecipação da inspeção médica

Os candidatos que apresentarem e tiverem conferida toda a documentação exigida até o dia 07 de agosto de 2026 poderão ser encaminhados para realização da inspeção médica admissional perante a junta médica no dia 08 de agosto de 2026, em horário e local a serem informados pelo Setor de Recursos Humanos.

§ 1º A possibilidade prevista no caput possui caráter facultativo e destina-se exclusivamente à antecipação da inspeção médica e à agilização dos procedimentos admissionais.

§ 2º O não comparecimento ao Setor de Recursos Humanos até 07 de agosto de 2026 não implica perda da vaga nem renúncia à convocação, permanecendo assegurado ao candidato o prazo integral de 10 (dez) dias previsto no art. 2º deste Edital.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a inspeção médica será realizada em outra data a ser oportunamente designada e comunicada pela Administração Municipal.

§ 4º Somente será encaminhado à inspeção médica antecipada o candidato que tenha apresentado a documentação necessária ao exame preliminar dos requisitos para investidura.

Art. 5º Das disposições finais

A ausência de apresentação da documentação no prazo estabelecido, sem requerimento ou justificativa juridicamente admissível, será certificada no respectivo processo administrativo, com adoção das providências previstas no edital do concurso e na legislação municipal.

Permanecem aplicáveis todas as exigências e condições previstas no Edital nº 01/2026-PMA, no Edital de Convocação nº 001/2026 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Assaré. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:56749E4F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 07.003/2026-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E MOBÍLIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: **Ata de Registro de Preços Nº 20250662, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 GM/SRP.** Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **30.607.801/0001-80**, com o valor global de **R\$ 51.369,10 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. **MARIA JOELLE LOPES DE OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**

BANABUIÚ/CE, 30 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:5A7FCAC8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 07.003/2026-AD

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº 07.003/2026-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.07.06.01. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 07.003/2026-AD. OBJETO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E MOBÍLIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, **MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.** CONTRATADA: **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **30.607.801/0001-80**, REPRESENTADA POR **LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 51.369,10 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JULHO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.